Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº094/2026 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 094/2026 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** , sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato representada por meio de seu Diretor Presidente, Sr. RAFAEL ROLIM, e seu Assessor de Marketing Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, doravante denominada **CEDAE**, e a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA**, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 50, Sala 2517 e 2512, Centro/RJ, CEP nº 20.020-906, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.802.270/0001-89, neste ato representada por meio de Administrador, Sr. ALEXANDRE MENDES, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/008512/2026,** relativo à **Inexigibilidade de Licitação Nº 053/2026 (DPR),** justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1 . 1 O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** nos eventos **"ENCONTRO TÉCNICO DE MEDIÇÃO DE VAZÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO 2026" e "METROLOGIA 2027",** de responsabilidade do **PATROCINADO**, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 143342810 do processo administrativo de referência, a serem realizados conforme descrito abaixo:

a) **ETMV - Encontro Técnico de Medição de Vazão na Área de Saneamento 2026**, que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, na sede da CEDAE;

b) **Metrologia 2027**, que será realizado de 8 a 11 de novembro de 2027, em Salvador/Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Terno de Referência e a proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuado respectivamente sob os indexes 141289791 e 141160523 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento por meio da cota de patrocínio "diamante", para ambos eventos, colaborando com a quantia de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** sendo R$ 11.000,00 (onze mil reais) referente ao ETMV 2026, e R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referente ao Metrologia 2027*,* que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro:

Programa de trabalho: 2200022016

Conta Contábil: 411110411

Código orçamentário: 33903927

Fonte de recursos: 10

Centro de custos n: DP12000000

ID da Reserva Orçamentária n: 2026001228

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A **CEDAE** obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1 – ETMV 2026:

a) Entrevista institucional nas redes sociais da SBM (Instagram e LinkedIn);

b) Exibição de vídeo institucional de no máximo 1 minuto;

c) Espaço para exposição de 4 m²;

d) Inserção da logomarca nos materiais de divulgação, banner institucional e distribuição de materiais promocionais;

e) Participação de 1 representante da Companhia na Mesa de Abertura;

f) Disponibilização de 20 vagas do evento para convidados indicados pela CEDAE.

3.1.2 – METROLOGIA 2027:

a) Espaço para palestra institucional

b) Exibição de vídeo institucional de no máximo 1 minuto durante os intervalos das palestras;

c) Entrevista nas redes sociais da SBM (Instagram e LinkedIn);

d) Banner institucional;

e) Espaço de 12 m² no EXPO METROLOGIA;

f) Inserção de material promocional e logomarca nos materiais do evento;

g) 10 inscrições gratuitas.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1 . Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;

2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;

3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE,** no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente.

5.3. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – **Das responsabilidades**

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – **Da Publicidade**

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE:**

RAFAEL ROLIM

Diretor-Presidente

LUCAS FERREIRA CARDOSO

Assessor de Marketing

Pela **PATROCINADA**:

ALEXANDRE MENDES

Diretor-Presidente

Rio de Janeiro, 07 outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rolim de Minto**, **Diretor-Presidente**, em 07/10/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes**, **Usuário Externo**, em 07/10/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso**, **Assessor de Marketing**, em 08/10/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **143466426** e o código CRC **E3801B4B**.

Referência: Processo nº SEI-150017/008512/2026 SEI nº 143466426

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria da Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da Cedae no evento "**ENCONTRO TÉCNICO DE MEDIÇÃO DE VAZÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO 2026 E METROLOGIA 2027**".

2 – JUSTIFICATIVA

A Sociedade Brasileira de Metrologia (SBM), fundada em 1995, é responsável pela organização dos principais eventos do Brasil focados exclusivamente em soluções para desafios e perspectivas da evolução e disseminação da Infraestrutura da Qualidade, são eles: Encontro Técnico de Medição de Vazão na Área de Saneamento (ETMV) e Metrologia.

Com mais de 30 anos de existência, a SBM promove a metrologia como instrumento de qualidade de vida e coesão social. Os encontros técnicos têm como objetivo desenvolver programas de treinamento e capacitação para profissionais da metrologia, além de difundir o conhecimento no campo da Tecnologia Industrial Básica, estimular a pesquisa científica e tecnológica no âmbito da metrologia científica, industrial e legal.

Parceira de longa data da iniciativa, a Cedae se mantém comprometida com o desenvolvimento técnico, a inovação e o aprimoramento da infraestrutura da qualidade, indo ao encontro das melhores práticas do setor, premissas defendidas pela SBM. Inclusive, a Companhia sediará a edição deste ano do ETMV, que vai acontecer nos dias 24, 25 e 26 de novembro.

Já o Metrologia, que acontecerá em novembro de 2027, em Salvador, na Bahia, vai englobar outras iniciativas, como o XIV Congresso Brasileiro de Metrologia; o XVII Congresso Internacional de Metrologia Elétrica; o IX Congresso Internacional de Metrologia Mecânica; o XIII Congresso Brasileiro de Metrologia das Radiações Ionizantes; e o IX Workshop da Rede de Metrologia Química do Inmetro.

A programação de ambos os seminários inclui panéis com temas técnicos e estratégicos, voltados para profissionais do saneamento, prestadores de serviços, fornecedores, universidades, institutos de pesquisa, órgãos reguladores e entidades fiscalizadoras, a fim de promover um ambiente técnico voltado à troca de experiências e discussões acerca de soluções para o setor.

Por ser uma das maiores empresas do ramo, com corpo técnico altamente qualificado e que acrescentará significativamente na programação dos eventos e dos debates propostos, a Cedae foi convidada a patrocinar e participar dos eventos em questão.

O patrocínio reforça o compromisso da Cedae com as melhores práticas profissionais, relacionando a marca da empresa a uma iniciativa que dialoga com peças estratégicas do setor. O evento é mais uma oportunidade de promover integração e parcerias ligadas a atividades que promovem inovação, pensamento científico e desenvolvimento de soluções que impulsionam projetos e contribuem para soluções no cotidiano.

Desta forma, conclui-se que é uma excelente oportunidade para a Cedae figurar entre as mais respeitadas instituções do país, podendo mostrar as realizações que fizeram da Companhia uma referência

no ramo do saneamento no Brasil.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

ETMV 2026:

· Entrevista institucional nas redes sociais da SBM (Instagram e LinkedIn);

· Exibição de vídeo institucional de no máximo 1 minuto;

· Espaço para exposição de 4 m²;

· Inserção da logomarca nos materiais de divulgação, banner institucional, distribuição de materiais promocionais;

· Participação de 1 representante da Companhia na Mesa de Abertura;

· Disponibilização de 20 vagas do evento para convidados indicados pela CEDAE.

METROLOGIA 2027:

· Exibição de vídeo institucional de no máximo 1 minuto durante os intervalos das palestras;

· Entrevista nas redes sociais da SBM (Instagran e LinkedIn),;

· Banner institucional;

· Espaço de 12 m² no EXPO METROLOGIA;

· Inserção de material promocional e logomarca nos materiais do evento;

· 10 inscrições gratuitas.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2117020012	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	2

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a

habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras "a", "b" e "c" citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras "A" e "B", contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (_X_) SERVIÇO:

6.1.2-(___) de natureza contínua ou (_X_) de escopo;

6.1.3- (___) com mão de obra alocada ou (_X_) sem mão de obra alocada;

6.1.4-(___) regime de execução empreitada por preço unitário; (_X_) Regime de execução empreitada por preço global; (___) Regime de execução por tarefa (__) contratação integrada (__) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Encontro Técnico de Medição de Vazão (ETMV) 2026 será realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, na sede da Cedae, no Rio de Janeiro. E o Metrologia 2027 ocorrerá nos dias 8, 9, 10 e 11 de novembro de 2027, em Salvador, na Bahia.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

Os eventos ocorrerão nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e de Salvador (BA).

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – sendo R$ 11.000,00 (onze mil reais) referentes ao ETMV 2026, e R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referentes ao Metrologia 2027 –, será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;

b) Executar as ações previstas no objeto; e

c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 11 setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso**, **Assessor de Marketing**, em 14/09/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **141289791** e o código CRC **895471FA**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE

Assunto: Solicitação de Patrocínio – ETMV Saneamento 2026 e Metrologia 2027

Prezados Senhores,

A Sociedade Brasileira de Metrologia – SBM vem, por meio deste, solicitar à Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE a continuidade de sua parceria institucional com a SBM, mediante a participação como Patrocinadora Diamante em dois importantes eventos do calendário da Sociedade: o ETMV – Encontro Técnico de Medição de Vazão na Área de Saneamento 2026 e o Metrologia 2027.

A parceria entre a SBM e a CEDAE representa uma importante aproximação entre duas instituições comprometidas com o desenvolvimento técnico, a inovação e o aprimoramento da infraestrutura da qualidade, especialmente no setor de saneamento e nas áreas relacionadas à medição e à metrologia.

Ao longo dos últimos anos, a CEDAE tem mantido uma importante parceria com a Sociedade Brasileira de Metrologia – SBM, destacando-se pela participação de seus profissionais e pela contribuição técnica nas iniciativas promovidas pela Sociedade nas áreas de metrologia, medição de vazão e saneamento. Essa trajetória inclui:

- Metrologia 2023
- ETMV 2024 – Encontro Técnico de Medição de Vazão
- ETMV Saneamento 2025
- Metrologia 2025

A realização do ETMV Saneamento 2026 nas dependências da CEDAE representa, portanto, a continuidade e o fortalecimento dessa parceria, evidenciando a relevância da Companhia e seu protagonismo no desenvolvimento técnico e na busca por soluções para o setor de saneamento.

Considerando a reconhecida atuação da CEDAE e sua expressiva contribuição para o desenvolvimento da medição de vazão no setor de saneamento, a SBM tem a honra de convidar o Eng. Luiz Drumond, responsável técnico pela instalação dos macromedidores da Companhia, para integrar a Comissão Organizadora do ETMV 2026. A participação do profissional certamente enriquecerá a construção da programação técnica e contribuirá para o fortalecimento do evento como referência nacional na área.

Da mesma forma, será uma honra contar com a participação de um representante da Diretoria da CEDAE na Mesa de Abertura do evento, reforçando o protagonismo da Companhia e seu compromisso com a inovação, a infraestrutura da qualidade e o desenvolvimento do saneamento brasileiro.

Essa trajetória evidencia a continuidade da parceria institucional e o compromisso conjunto com o desenvolvimento técnico, a inovação e a disseminação do conhecimento nos setores de metrologia, saneamento e infraestrutura da qualidade.

O ETMV – Encontro Técnico de Medição de Vazão na Área de Saneamento 2026 será realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, na sede da CEDAE, na Cidade Nova, Rio de Janeiro. O encontro reunirá profissionais de companhias de saneamento, fabricantes de equipamentos, prestadores de serviços, universidades, institutos de pesquisa, órgãos reguladores e entidades fiscalizadoras, promovendo um ambiente técnico voltado à troca de experiências, disseminação de conhecimento e discussão de soluções para o setor.

A programação abordará temas estratégicos, como boas práticas em medição de vazão, cálculo de incertezas de medição, novas tecnologias, gestão operacional, confiabilidade metrológica, eficiência dos sistemas de abastecimento e distribuição de água, controle de perdas e modernização dos sistemas de monitoramento.

Nesse contexto, a cota Diamante do ETMV Saneamento 2026, no valor de R$ 11.000,00, proporcionará à CEDAE ampla visibilidade institucional, incluindo entrevista institucional nas redes sociais da SBM (Instagram e linkedin) , exibição de vídeo institucional de no máximo 1 minuto, espaço para exposição de 4 m² , inserção da logomarca nos materiais de divulgação, banner institucional, distribuição de materiais promocionais, participação de 1 representante da Companhia na Mesa de Abertura e disponibilização de 20 vagas do evento para convidados indicados pela CEDAE.

As informações completas sobre o evento, bem como os benefícios e condições da Cota Diamante, estão disponíveis no site oficial do ETMV Saneamento 2026: ETMV Saneamento 2026 – Site oficial.

Além do ETMV Saneamento 2026, a SBM gostaria de contar novamente com o apoio da CEDAE no Metrologia 2027, um dos principais eventos promovidos pela Sociedade Brasileira de Metrologia.

O Metrologia 2027 será realizado de 8 a 11 de novembro de 2027, em Salvador, Bahia, reunindo o XIV Congresso Brasileiro de Metrologia – CBM, o XVII Congresso Internacional de Metrologia Elétrica – SEMETRO, o IX Congresso Internacional de Metrologia Mecânica – CIMMEC, o XIII Congresso Brasileiro de Metrologia das Radiações Ionizantes – CBMRI e o IX Workshop da Rede de Metrologia Química do Inmetro – Remeq-I.

O congresso reunirá pesquisadores, representantes de instituições nacionais e internacionais e profissionais de diferentes segmentos, incluindo, entre outros, engenharia, química, física, indústria, petróleo e gás, alimentos, biotecnologia e diversos setores relacionados à medição e à avaliação da conformidade.

A trajetória do METROLOGIA demonstra a abrangência e a relevância do evento, que tem contado com a participação de aproximadamente 500 pessoas em cada edição, reunindo representantes de instituições governamentais, universidades, institutos de pesquisa e do setor produtivo, além de profissionais de diferentes segmentos relacionados à metrologia e à infraestrutura da qualidade.

Para o Metrologia 2027, a SBM disponibiliza à CEDAE a Cota Diamante, no valor de R$ 39.000,00, que contempla benefícios como espaço para palestra institucional, exibição de vídeo institucional de no máximo 1 minuto durante os intervalos das palestras, entrevista nas redes sociais da SBM (Instagran e LinkedIn), banner institucional, espaço de 12 m² no EXPO METROLOGIA, inserção de material promocional e logomarca nos materiais do evento, além de 10 inscrições gratuitas.

As informações completas sobre o Metrologia 2027, incluindo as modalidades de patrocínio e os respectivos benefícios, estão disponíveis no site oficial do evento: https://metrologia2027.org.br/contato/

A participação da CEDAE nesses dois eventos permitirá fortalecer ainda mais sua presença institucional junto à comunidade técnica e científica, ampliando o relacionamento com companhias de saneamento,

especialistas, universidades, centros de pesquisa, fabricantes, fornecedores, órgãos reguladores e demais instituições que atuam no desenvolvimento da metrologia e da infraestrutura da qualidade.

Dessa forma, a Sociedade Brasileira de Metrologia solicita formalmente o patrocínio da CEDAE, na categoria Diamante, para ambos os eventos, totalizando um investimento de R$ 50.000,00, sendo:

- ETMV – Encontro Técnico de Medição de Vazão na Área de Saneamento 2026: R$ 11.000,00;
- Metrologia 2027 – Cota Diamante: R$ 39.000,00.

Entendemos que a participação da CEDAE como patrocinadora desses dois eventos reforçará uma parceria construída em torno de objetivos comuns: o desenvolvimento tecnológico, a confiabilidade das medições, a inovação, a eficiência operacional e o fortalecimento do setor de saneamento e da metrologia brasileira.

A SBM agradece antecipadamente a atenção e a consideração da CEDAE a esta solicitação e manifesta seu desejo de dar continuidade e ampliar essa importante parceria institucional.

Atenciosamente,



Alexandre Mendes
Presidente
Sociedade Brasileira de Metrologia

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO e AFROREGGAE AUDIOVISUAL S.A.
OBJETO: Autorização de Uso do imóvel de propriedade do ESTADO, situado na Rua Pinheiro Machado s/nº, Laranjeiras, no município do Rio de Janeiro, para a produção DE OBRA AUDIOVISUAL, especificamente nas datas, horários e seguintes cômodos do Palácio Guanabara, conforme discriminados no Anexo II (id 142141851).
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026
PROCESSO Nº SEI-150001/010117/2026.

Id: 2771182

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público aos interessados a presente ERRATA da seguinte licitação:

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças, dos aparelhos de ar condicionado centrais, splits, K7, de janela e cortinas de ar; instalados na sede e filiais da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado e qualificado no Termo de Referência (Anexo I) e no Modelo de Apresentação de Proposta (Anexo VI).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2026, às 09:00h
ETAPA DE LANCES:11/11/2026, às 10:00h
LOCAL: https://www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-150012/000066/2026

A Errata do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br, https://portalsei.rj.gov.br/ e https://licitacao.ioerj.com.br/, podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa, na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 15 horas. - COMISLIP.

Id: 2771058

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 085/2026 (DSU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RAIZ CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: "EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA NA RESERVA BIOLÓGICA (REBIO) DE TINGUÁ, RJ, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE QUATRO GRANDES GRUPOS DA FAUNA SILVESTRE - ICTIOFAUNA, AVIFAUNA, HERPETOFAUNA E MASTOFAUNA".
PRAZO: 28 (vinte e oito) meses.
VALOR TOTAL: R$ 579.990,00 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000867/2025 (Pregão CEDAE nº 0025/2026).

Id: 2771007

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 094/2026 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE nos eventos "ENCONTRO TÉCNICO DE MEDIÇÃO DE VAZÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO 2026" e "METROLOGIA 2027"".
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008512/2026 (Inexigibilidade de Licitação Nº 053/2026 - DPR).

Id: 2771008

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 103/2026 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ALLSEG SEGURADORA SA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE ADMINISTRADORES (D&O) PARA CONSELHEIROS, DIRETORES E ADMINISTRADORES, ALÉM DE OUTRAS FIGURAS EQUIPARADAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006005/2025 (Pregão CEDAE n. 0053/2026).

Id: 2771009

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 039/2026.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento das "ATIVDADES DE APOIO AOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA EM ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL (AEIS)", executados sem cobertura contratual válida durante o período de 05/02/2026 a 06/05/2026".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR TOTAL: R$ 2.221.392,97 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/001747/2026.

Id: 2771011

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 007/2025 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO MASTER HD.
OBJETO: "promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços".
PRAZO: 05 (cinco) meses.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008598/2023 (Procedimento Licitatório n.º 007/2024).

Id: 2771006

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 104/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: "para promover a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/014367/2023 (Inexigibilidade de Licitação n. 005/2023 - DAD).

Id: 2771012

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE N° 0066/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA PARA AS DIVERSAS UNIDADES DA CEDAE.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 30/10/2026
HORÁRIO: 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://comprasbr.com.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/000008/2026

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2771010

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 195/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e CENTER RAW PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6.880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/171575/2026.**

INSTRUMENTO: Renovação de Credenciamento nº 484/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ e J.S. DA COSTA AUTO PECAS. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 5 (cinco) anos, contados a partir de 22/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Portaria DETRAN/RJ nº 6.880/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/193731/2025.**

INSTRUMENTO: Renovação de Credenciamento nº 423/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ e RM CAR PECAS E VEICULO LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 5 (cinco) anos, contados a partir de 27/11/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Portaria DETRAN/RJ nº 6.880/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/031229/2023.**

INSTRUMENTO: Renovação de Credenciamento nº 424/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ e 22.154.075 PRISCILA FARIA MARQUES. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 5 (cinco) anos, contados a partir de 01/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Portaria DETRAN/RJ nº 6.880/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/182027/2025.**

Id: 2771088

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2026
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de apoio administrativo a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.**VALOR:** R$ 3.285.477,60 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040002/001782/2025

Id: 2770957

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 13 de outubro de 2026, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/001335/2026.

Processo	Turma	Relator	Lote
SEI-040006/001736/2026 SEI	2ª Turma	19394578	9
SEI-040006/011497/2026 SEI	2ª Turma	19394578	9
SEI-040006/020450/2024 SEI	2ª Turma	19394578	9
SEI-040006/050799/2024 SEI	2ª Turma	19394578	9
SEI-140001/039878/2024 SEI	2ª Turma	19394578	9
E-04/211/007007/2021 SEI	3ª Turma	19398344	4
SEI-040006/019851/2026 SEI	3ª Turma	19398344	4
SEI-040006/020471/2026 SEI	3ª Turma	19398344	4
SEI-040006/020802/2026 SEI	3ª Turma	19398344	4
SEI-040006/027690/2026 SEI	3ª Turma	19398344	4
SEI-040006/027817/2026 SEI	3ª Turma	19398344	4
SEI-040006/027881/2026 SEI	3ª Turma	19398344	4
E-04/211/007954/2020 SEI	4ª Turma	43443141	1
SEI-040006/031696/2026 SEI	4ª Turma	43443141	1
SEI-040006/031706/2026 SEI	4ª Turma	43443141	1
SEI-040006/031712/2026 SEI	4ª Turma	43443141	1
SEI-040006/034248/2026 SEI	4ª Turma	43443141	1
E-04/041/002450/2016 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/020010/2026 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/027460/2026 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/031652/2025 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/045820/2024 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/030615/2026 SEI	5ª Turma	43652077	8
SEI-040006/033875/2026 SEI	5ª Turma	43652077	8
SEI-040006/037304/2024 SEI	5ª Turma	43652077	8
SEI-040006/038264/2026 SEI	5ª Turma	43652077	8
SEI-040006/039827/2026 SEI	5ª Turma	43652077	8
SEI-040006/038281/2024 SEI	7ª Turma	43840698	5
SEI-040006/043469/2025 SEI	7ª Turma	43840698	5
SEI-040006/043474/2025 SEI	7ª Turma	43840698	5
SEI-040006/044962/2025 SEI	7ª Turma	43840698	5
SEI-040006/044973/2025 SEI	7ª Turma	43840698	5
E-04/211/010975/2020 SEI	7ª Turma	5006015-5	6
E-04/211/011306/2020 SEI	7ª Turma	5006015-5	6
E-04/211/011307/2020 SEI	7ª Turma	5006015-5	6
E-04/211/014707/2020 SEI	7ª Turma	5006015-5	6
SEI-040006/017993/2025 SEI	7ª Turma	5006015-5	6
SEI-040006/029455/2026 SEI	8ª Turma	19501170	3
SEI-040006/029734/2026 SEI	8ª Turma	19501170	3
SEI-040006/029736/2026 SEI	8ª Turma	19501170	3
SEI-040006/030478/2026 SEI	8ª Turma	19501170	3
SEI-040006/030491/2026 SEI	8ª Turma	19501170	3
E-04/043/000362/2017 UPO	8ª Turma	4427346-0	2
SEI-040006/018400/2026 SEI	8ª Turma	4427346-0	2
SEI-040006/033289/2026 SEI	8ª Turma	4427346-0	2
SEI-040006/033292/2026 SEI	8ª Turma	4427346-0	2
SEI-040006/036668/2024 SEI	8ª Turma	4427346-0	2
SEI-040006/001242/2025 SEI	9ª Turma	19396856	11
SEI-040006/004822/2026 SEI	9ª Turma	19396856	11
SEI-040006/012956/2026 SEI	9ª Turma	19396856	11
SEI-040006/035813/2025 SEI	9ª Turma	19396856	11
SEI-040006/046695/2024 SEI	9ª Turma	19396856	11

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 às 06:19:37 -0300.